CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.o 38/82

INDICAÇÃO Nº 06/82

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a necessidade da colocação de placas indicativas de "contra-mão", na esquina das ruas Vereador Clovis de Camargo Bueno com a Dr. Geraldo Coelho, medida esta de grande necessidade, principalmente para os motoristas de outras localidades que desconhecem e não estão habituados com a sinalização de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de abril de 1982.

Sebastião Benedito Razabone

Vereador.-

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 05/04/82
Presidente

ENCAMINHADO
EM 06/abril/82
OFÍCIO N.º 38/82